



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			0263/26

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

***"Indica a ampliação da Escola Rui Barbosa, calçadas no entorno, muro, inclusive da Quadra Poliesportiva, no município de Seringueiras."***

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL, a necessidade de ampliação da Escola Rui Barbosa, calçadas no entorno, muro, inclusive da Quadra Poliesportiva, no município de Seringueiras.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

A educação é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O art. 205 combinado como art. 208 da nossa Constituição Federal diz: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. "...art. 208 diz: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII - **atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ismael Crispin".



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: Deputado <b>ISMAEL CRISPIN</b>	

*didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.*

*§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente." (grifo nosso)*

Neste interim com a reforma da quadra poliesportiva da referida escola com certeza ajudará ainda mais o desenvolvimento dos alunos. Como do conhecimento de Vossas Excelências o esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção e aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastando das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2020.

*Deputado **ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário/ALE-RO*